



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 063/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

Designa os Membros do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 963, de 29 de setembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação, sendo:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcelo Giacomini CPF: 007.529.039-18
Suplente: Luciandra Carla Confortin Zamarchi CPF: 028.726.009-73

Representantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Denise Adriana Flores Ferreira CPF: 008.033.359-11
Suplente: Lucianita Oss Bocalon CPF: 604.564.269-49

Representantes da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Ana Regina Viero Del Gasperin CPF nº: 019.369.909-54
Suplente: Gilmar Bertoldi CPF nº: 624.785.249 – 53

Representantes da Associação dos Professores:

Titular: Anielly Maria Zanella da Silva CPF nº: 075.839.299 -03
Suplente: Rosimara Maria Zamarchi CPF nº 808.459.089-87

Representantes do Ensino Especial Público:

Titular: Edicléia Fátima Miranda Damski CPF nº 027.387.649-08
Suplente: Andreia Wojahn Lazari CPF nº 049.121.339-57

Representantes da Educação Infantil Pública:

Titular: Marizete Fabris CPF nº 017.220.329-52
Suplente: Marcieli Rissardi Lazare CPF nº 033.672.479-95



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Representantes da Associação Comercial e Empresarial:

Titular: Rose Maria de Lara CPF nº 070.929.759-99
Suplente: Cleber Antonio Gallina CPF nº 907.028.409-04

Representantes das Entidades Sociais não Governamentais:

Titular: João Maria Silva CPF nº: 524.878.229-53
Suplente: Nair Marcelina Biava Rombaldi CPF: 814.411.939-87

Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas:

Titular: Ivânia Maria Rissardi CPF nº: 023.259.139-37
Suplente: Dionatan Trevisan CPF: 058.060.349-09

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Noeli Comin Derlan CPF nº: 654.404.479-20
Suplente: Edilaine Sandrin CPF nº: 075.947.349-80

Art. 2º - O mandato do referido Conselho será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 038/2021 de 11 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 22 de abril de 2021.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal